



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Campus Araxá/Departamento de Formação Geral
CAMPUS IV - Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – São Geraldo – CEP: 38.180-510
Araxá – MG – Tel. +55.34.3669 4500

Araxá, 21 de outubro de 2019

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus IV do CEFET-MG, na cidade de Araxá, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 104, de 09 de outubro de 2019.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Química	Amin Bakhshandeh	Deferida	01/11/2019 às 7h00
	Bruno Zoccaratto Favarin	Deferida	
	Caio Cesar Ferreira Florindo	Deferida	
	Carlos Eduardo Mendes Braz	Deferida	
	Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires	Deferida	
	Fabricio De Oliveira Ferreira	Deferida	01/11/2019 às 9h00
	Flávio José Leite Dos Santos	Deferida	
	Kassiana Teixeira Magalhães	Deferida	
	Katia Mara De Oliveira	Deferida	
	Leandro Fontanetti Do Nascimento	Deferida	
	Leandro Soares Alves Pereira	Deferida	01/11/2019 às 13h00
	Leydiane De Oliveira Pereira	Deferida	
	Loic Barbara Rodier	Deferida	
	Luana Aparecida Dos Reis Giusto	Deferida	
	Lucius Flavius Ourives Bomfim Filho	Deferida	
	Lya Piaia	Deferida	01/11/2019 às 15h00
	Renata Braga Soares	Deferida	
	Rosangela Maria Ferreira Da Costa E Silva	Deferida	
	Simone Cristina Barbosa	Deferida	
	Thales Rafael Machado	Deferida	

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- **Unidade:** Campus Araxá **Departamento:** Formação Geral - DFGAX
- **Endereço:** Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – São Geraldo – Araxá-MG. **Telefone:** (34)3669 4500

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Química	Alexandre Antonio Russo	Não classificado
	Angélica Cristina Martins Silva	Não classificado
	Camila Cristina Da Silva	Não classificado
	Elizabeth Gonçalves Da Silva	Não classificado
	Elizael De Jesus Gonçalves	Não classificado
	Héryca Alves Vieira Do Amaral	Não classificado
	Hugo Thaner Dos Santos	Não classificado
	Juliana Santos Barbosa	Não classificado
	Leticia Oliveira Laier	Não classificado
	Lucas Tadeu Aparecido Da Rosa	Não classificado
	Luis Claudio Kellner Filho	Não classificado
	Nathalia Da Silva Marques	Não classificado
	Renata Cristina Da Silva	Não classificado
	Ricardo Sgarbi De Moraes	Não classificado
	Rosimeire Resende Dos Santos	Não classificado
	Samuel De Almeida Caldeira	Não classificado
	Talita Soares De Souza E Silva	Não classificado
	Wallace Júnio Reis	Não classificado
	Yara Luiza Coelho	Não classificado

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (25 pontos);
3. Domínio de conteúdo (45 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Fatores que alteram o Equilíbrio Químico.

Tempo: 15 minutos de aula e 5 minutos para arguição.

Recursos disponíveis: O candidato terá **APENAS** quadro branco e pincel para fazer sua exposição.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral - DFGAX.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof.

Assinatura:

Natal Junio Pires

Prof.

Assinatura:

Antônio Lúcio Soares Júnior